



COMUNICADO Nº 02/2013-CEV/URCA - (04 de Setembro de 2013) – DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2014.1 - URCA

O **Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da CEV/URCA**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos INTERESSADOS que o prazo para solicitação de ISENÇÃO DA TAXA de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2014.1-URCA, fica **PRORROGADO até às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2013**, em virtude de falhas técnicas ocorridas no sistema da CEV.

A data limite para entrega do requerimento preenchido na INTERNET e as fotocópias dos documentos comprobatórios pertinentes a cada categoria de isenção, fica PRORROGADA, impreterivelmente **até às 17:00 horas do dia 10 de Setembro de 2013**.

Maiores informações entrar em contato com a CEV/URCA, através do fone (88) 3102.1276.

Crato-CE, 04 de Março de 2013 .

Prof. Ricardo Mota Bacurau
Presidente da CEV/URCA